

**Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4666931****INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

Sicare - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Reinserção de Egressos

**Unidade de Implantação:**

Núcleo Multidisciplinar da Vara de Execuções Penais de Teresina

**Data de Implantação:**

15/04/2021

**Palavras-chave:**

Sistema de Cadastro, Reinserção de Egressos, Escritório Social

**Beneficiários:**

Pessoas egressas do sistema prisional, familiares das pessoas egressas do sistema prisional, Vara de Execuções Penais, Escritório Social TJPI

**EQUIPE**

**Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).**

Joselson Silvestre de Sousa (CPF: 003.522.073-29, E-mail: joselson.sousa@tjpi.jus.br, 86 99544-6363)  
Christiane Maria Cardoso do Nascimento (CPF: 939.650.363-00, E-mail: christiane.cardoso@tjpi.jus.br, 86 99937-1335)

**Parceiros:**

Maria Alexandra Silva de Oliveira  
Vara de Execuções Penais de Teresina (VEP)  
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)  
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

**INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA**

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

**A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:**

Sim

**B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:**

Sim

**C- Agilizar a prestação jurisdicional:**

Sim

**D- Promover a satisfação do jurisdicionado:**

Sim

**E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:**

Sim

**F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:**

Sim

**Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:**

Auxiliar no atendimento às pessoas em reintegração social. O sistema digital substitui formulários em papel, agiliza registros e economiza tempo e recursos.

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

**A- Gestão processual:**

Sim

**B- Transparência:**

Não

**C- Planejamento e Gestão Estratégica:**

Sim

**D- Desburocratização:**

Sim

**E- Gestão Documental:**

Sim

**F- Gestão de Pessoas:**

Não

**G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Sim

**H- Conciliação e Mediação:**

Não

**I- Combate à Violência Doméstica:**

Não

**J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:**

Sim

**L- Acesso à Justiça:**

Sim

**M- Gestão orçamentária:**

Não

**N- Auditoria:**

Não

**O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:**

Sim

**P- Acessibilidade:**

Não

**Q- Combate ao assédio e à discriminação:**

Não

**R- Cooperação Judiciária Nacional:**

Não

**S- Previdência e Assistência Social:**

Sim

**T- Infância e Juventude:**

Não

**U- Povos e Comunidades Tradicionais:**

Não

**V- Justiça Restaurativa:**

Não

**W- Justiça e Cidadania:**

Sim

**Y- Saúde:**

Não

**Descrição resumida da prática:**

O Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Reinserção de Egressos é um sistema desenvolvido no âmbito do Núcleo Multidisciplinar da Vara de Execuções Penais de Teresina, para apoio ao trabalho de reintegração com

pessoas egressas do sistema prisional (e seus familiares), acompanhamento de evolução de atendimentos, encaminhamentos realizados e inserções em oportunidades diversas. O sistema também oportuniza, dentre outras funcionalidades, a geração de métricas e estatísticas, facilitando a compilação de relatórios de atividades e de perfil das pessoas atendidas, servindo de fonte de informação para auxiliar na organização e planejamento de atividades. O Sicare foi adaptado para as metodologias dos Escritórios Sociais (CNJ). Além disso, otimiza a gestão do tempo ao agilizar as tarefas de registro e recuperação de informações, resultando em economia substancial para o Órgão.

**Identificação do problema:**

Necessidade de sistematizar o cadastro de pessoas egressas do sistema prisional que tem interesse de atendimento e acompanhamento pela Equipe Multidisciplinar da VEP/Teresina (e Escritório Social do TJPI) e que buscam por oportunidades de reingresso social e garantias de direito.

Necessidade de fácil acesso e recuperação das informações, através de filtros digitais ou busca rápida nos registros.

**Metodologia (passo a passo):**

O Núcleo Multidisciplinar da Vara de Execuções Penais (VEP) começou a atender pessoas que saíram do sistema prisional através do programa Começar de Novo (2011-2015), do CNJ. Inicialmente, perceberam a necessidade de compilar informações sobre esse público e criar um roteiro de cadastro, que eventualmente se tornou o Sicare. O Sicare foi ampliado e adaptado ao longo dos anos, especialmente após lançamento do Programa Reconstruindo Vidas pela Vara de Execuções Penais de Teresina em 2016. O Sicare foi aprimorado para coletar informações de forma mais eficiente, economizando tempo e fornecendo dados para planejamento de ações. Em 2019, o Reconstruindo Vidas foi integrado ao Escritório Social do CNJ, resultando em treinamento para os técnicos e adoção de novas metodologias de atendimento a ex-prisioneiros e suas famílias, além da gestão dos Escritórios Sociais, incorporadas no Sicare.

**Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):**

Tais metodologias propostas pelo CNJ para os Escritórios Sociais foram integradas no Sicare, cujo código foi totalmente reescrito a partir de abril de 2021 objetivando abranger a metodologia de singularização do atendimento e a metodologia de gestão e funcionamento dos escritórios sociais, dispostas nos manuais do CNJ.

Os formulários de cadastro seguem o know-how acumulado pela Equipe Multidisciplinar da VEP e incorporam as orientações dispostas pelo CNJ e PNUD.

O código-fonte foi desenvolvido pelo servidor Joselson Silvestre de Sousa, utilizando a linguagem de programação PHP e o sistema de gestão de banco de dados MySQL.

**Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):**

O Sicare foi programado pelo servidor Joselson Silvestre de Sousa, lotado no Núcleo Multidisciplinar da VEP, utilizando as tecnologias PHP com criptografia e MySQL. Não foi necessária a destinação de recursos por parte do Tribunal de Justiça.

**Resultados e benefícios alcançados:**

O Sicare possibilitou a melhor gestão de cadastros, atendimentos e acompanhamentos de atividades de (re)integração social prestada pela VEP/Teresina, inclusive com possibilidade de geração de relatórios com recorte de marcadores sociais (como gênero, cor de pele e etnia) e estatísticas (como gênero, orientação sexual, faixa etária, etnia, religião, estado civil, documentos, interesses, dentre outros).

Até esta data, já foram cadastradas mais de 800 reeducandos(as) e egressos(as). Dentre os principais índices, cumpre salientar que foram registrados mais de 1000 encaminhamentos, mais de 350 inserções em oportunidades, mais de 7300 atendimentos e mais de 9900 atividades relacionadas à atenção às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares (entre os anos 2014 e agosto/2023).

**Lições Aprendidas:**

Melhoria constante nos formulários/roteiro de entrevista/sistematização dos dados.

Incorporação de experiências exitosas

Ampliação da abordagem através da assistência técnica/gerencial fornecida pelo PNUD/CNJ com as metodologias e manuais propostos para os Escritórios Sociais.

A construção de campos, filtros e relatórios orientados pelas demandas identificadas a partir das entrevistas com os reeducandos(as) e egressos(as) e implementação de dados solicitados pelo CNJ nos procedimentos de monitoramento dos Escritórios Sociais.

**Dificuldades encontradas:**

-



Documento assinado eletronicamente por **Joselson Silvestre de Sousa, Servidor TJPI**, em 31/08/2023, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4666931** e o código CRC **D8124253**.

---